SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

COMUNICADO OFICIAL — RESULTADO FINAL

EDITAL N° 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/SE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, TORNA PÚBLICO A **RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**, INTEGRANTE DO CICLO 2 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO A CULTURA POPULARES, MESTRES E COMUNIDADES TRADICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO FOMENTO CULTURAL. O PRESENTE COMUNICADO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR A SEGURANÇA JURÍDICA, A PUBLICIDADE E A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, MANTENDO INTEGRALMENTE OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

1. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1.1. Os proponentes que se julgarem prejudicados pelo Resultado Preliminar poderão interpor recurso administrativo no período de **25 E 26 DE NOVEMBRO DE 2026**, observadas as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº **001/2026**.

1.2. Os recursos deverão ser formalizados mediante utilização do Formulário de Recurso constante dos Anexos do Edital, devidamente preenchido e fundamentado.

1.3. Os recursos poderão ser protocolados presencialmente na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

1.4. O modelo de formulário para interposição de recurso encontra-se disponível nos anexos do Edital de Chamamento Público nº **001/2026.**

1.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido, apresentados em desacordo com as exigências editalícias ou desprovidos da respectiva fundamentação.

2. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. Encerrado o prazo recursal, os recursos regularmente apresentados serão submetidos à apreciação e julgamento pela Comissão de Seleção designada para o certame.

2.2. A análise recursal observará estritamente os critérios estabelecidos no edital, os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da motivação dos atos administrativos, do contraditório e da ampla defesa administrativa.

2.3. As decisões proferidas pela Comissão de Seleção serão devidamente fundamentadas e divulgadas pelos canais oficiais da Administração Pública Municipal.

3. DA FASE DE HABILITAÇÃO

3.1. Após a conclusão da fase recursal e a publicação do respectivo resultado, será iniciada a etapa de habilitação documental dos proponentes classificados.

3.2. A fase de habilitação destina-se à verificação da regularidade jurídica, fiscal, documental e demais requisitos previstos no edital e na legislação aplicável.

3.3. Os proponentes convocados deverão apresentar toda a documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Pública, sob pena de inabilitação.

3.4. A habilitação constitui condição indispensável para a formalização da parceria cultural e para o recebimento dos recursos públicos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

4. DA CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1. Concluída a fase de habilitação e constatado o cumprimento integral das exigências editalícias, os proponentes habilitados serão convocados para a celebração dos respectivos Termos de Execução Cultural, instrumento jurídico destinado à formalização do apoio financeiro concedido.

4.2. Após a assinatura dos Termos de Execução Cultural, a autoridade competente procederá à homologação do certame e à publicação do Resultado Final, contendo a relação definitiva dos agentes culturais contemplados.

4.3. A publicação do Resultado Final encerra a fase de seleção pública, sem prejuízo das etapas posteriores de execução, monitoramento, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas previstas na legislação vigente.

5. DO CRONOGRAMA: O ITEM 7 PASSA TER UMA NOVA REDAÇÃO:

PUBLICAÇÃO DE PROPOSTAS PRÉ-SELECIONADAS E SUPLENTES	**24 DE NOVEMBRO DE 2026**
PERÍODO DE RECURSOS (PROJETO)	**25 E 26 DE NOVEMBRO DE 2026**
ANÁLISE DE RECURSOS (PROJETO)	**27 DE NOVEMBRO DE 2026**
PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS (PROJETO)	**30 DE NOVEMBRO DE 2026**

PERÍODO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DESCRITAS NO ITEM 11 DESTE EDITAL	**01 A 03 DE DEZEMBRO DE 2026**

PUBLICAÇÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO – ETAPA DE HABILITAÇÃO	**04 DE DEZEMBRO DE 2026**
RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	**07 E 08 DE DEZEMBRO DE 2026**
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	**09 E 10 DE DEZEMBRO DE 2026**
PUBLICAÇÃO DA SELEÇÃO FINAL	**11 DE DEZEMBRO DE 2026**
PREVISÃO DE PAGAMENTO	**18 DE DEZEMBRO DE 2026**

6. DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS VAGAS OCIOSAS

CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE VAGAS OCIOSAS EM DETERMINADAS CATEGORIAS E A DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS REMANESCENTES, FICA ESTABELECIDO, NOS TERMOS DO ITEM 5.4 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, O REMANEJAMENTO DOS RECURSOS PARA AS CATEGORIAS DE ARTESANATO E EVENTOS CULTURAIS, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS E CONTEMPLAR TODOS OS PROPONENTES EXCEDENTES QUE ATINGIRAM A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, OBSERVADAS A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, AS REGRAS DE RESERVA DE VAGAS E AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. A EFETIVA CONTEMPLAÇÃO FICA CONDICIONADA À CONCLUSÃO DA FASE RECURSAL E À REGULAR HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DOS PROPONENTES. O SALDO FINANCEIRO REMANESCENTE PERMANECERÁ VINCULADO À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), PODENDO SER DESTINADO A OUTROS EDITAIS, CONFORME PREVISÃO DO ITEM 5.5 DO EDITAL.

AREIA BRANCA, 24 DE NOVEMBRO DE 2026

EDIJAN SANTOS DE GOIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR | EDITAL Nº 001/2026

CATEGORIA: PROJETOS LIVRES DE ARTESANATO

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	Eliane Araújo Melo	51		CLASSIFICADO	
2º	Maria Joelma de Amorim Belarmino	51		CLASSIFICADO	
3º	Maria Ivânia Teixeira	51		CLASSIFICADO	
4º	Maria Jacira de Santa	51		CLASSIFICADO	
5º	Valeria Souza Menezes de Oliveira	51		CLASSIFICADO	
6º	Hosana Brito de Oliveira	50		CLASSIFICADO	
7º	Maria José dos Santos	50		CLASSIFICADO	
8º	Maria Cláudia dos Santos	50		CLASSIFICADO	
9º	Aldemira de França Menezes	49		CLASSIFICADO	
10º	Grace Kelle Lima dos Santos	49		CLASSIFICADO	
11º	Damiana Iranice Teixeira Alves	49		CLASSIFICADO	
12º	Maricleia Filho Siqueira	48		CLASSIFICADO	
13º	Fernanda Silva dos Santos	48		CLASSIFICADO	
14º	Josefa Iranice Teixeira Oliveira	48		CLASSIFICADO	
15º	Débora Ferreira dos Santos	47		CLASSIFICADO	
16º	Hélio Rubens Lima de Oliveira	47		CLASSIFICADO	
17º	Aline dos Santos Santana	46		CLASSIFICADO	

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
18º	Maria Valdeci Rocha da Cunha	46		CLASSIFICADO	
19º	Maria José da Silva	46		CLASSIFICADO	
20º	Alcione dos Santos Barreto	45		CLASSIFICADO	
21º	Marli Santos Santana	45		CLASSIFICADO	
22º	João Henrique dos Santos	45		CLASSIFICADO	
23º	Solange Rosa dos Santos	41		CLASSIFICADO	
24º	Leonardo Tavares Brito	41		CLASSIFICADO	
25º	Maria Edilene da Luz	38		CLASSIFICADO	
26º	Edilvania dos Santos Souza	33		CLASSIFICADO COM REMANEJAMENTO	
27º	Rosiene de Jesus Santos	26		CLASSIFICADO COM REMANEJAMENTO	
28º	Aldemira Evangelista de Azevedo Brito	26		CLASSIFICADO COM REMANEJAMENTO	
29º	Alessandro Santos da Cruz Junior	26		CLASSIFICADO COM REMANEJAMENTO	

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

CATEGORIA: PRODUÇÃO LITERÁRIA

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	Maria José da Paixão	51		CLASSIFICADO	

CATEGORIA: ARTES VISUAIS

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	Abraão Dias Siqueira	47		CLASSIFICADO	
2º	Jorge Alves Siqueira	38		CLASSIFICADO	

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

CATEGORIA: PROJETOS LIVRES DE MÚSICA EM GERAL

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	Lucas Fontes Lima	49		CLASSIFICADO	
2º	Paulina Andrade do Nascimento	37		CLASSIFICADO	
3º	Mateus Alves da Silva	26		CLASSIFICADO	
4º	Edivania Leandro da Silva	26		CLASSIFICADO	

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

CATEGORIA: PROJETOS LIVRES PARA GRUPOS CULTURAIS

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	Milena Ferreira Costa	48		CLASSIFICADO	
2º	Robson Michel dos Santos	26		CLASSIFICADO	

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

CATEGORIA: PROJETOS LIVRES DE TEATRO

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	Anny Karoline Rodrigues Teles	51		CLASSIFICADO	
2º	Jocely Soares dos Santos	48		CLASSIFICADO	

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

CATEGORIA: PROJETOS LIVRES DE RELIGIÕES DE MATRIZES AFRICANAS

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	Joelma dos Santos	51		CLASSIFICADO	
2º	Luyze Carla Correia Santos	48		CLASSIFICADO	
3º	Gleide Santos Ribeiro	46		CLASSIFICADO	

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

CATEGORIA: PROJETOS LIVRES DE BLOCOS CARNAVALESCOS DE 02 A 05 ANOS

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	Joelson de Azevedo Brito	44		CLASSIFICADO	
2º	Anny Kelle Moraes dos Passos	26		CLASSIFICADO	

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

CATEGORIA: PROJETOS LIVRES DE BLOCOS CARNAVALESCOS ACIMA DE 05 ANOS

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	Josenilde de Santana Santos	51		CLASSIFICADO	
2º	Antônio Marcos Santos da Silva	49		CLASSIFICADO	
3º	Cleverton dos Santos	49		CLASSIFICADO	
4º	Joas de Jesus Nascimento	49		CLASSIFICADO	
5º	Lucas Thadeu Dias Menezes	48		CLASSIFICADO	
6º	Wagner Santos Oliveira	48		CLASSIFICADO	
7º	Luiz Jorge Ramos de Oliveira	42		CLASSIFICADO	

CATEGORIA: PROJETOS LIVRES DE EVENTOS CULTURAIS

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	Associação Municipal dos Povos Originários de Areia Branca/SE	51		CLASSIFICADO	
2º	Cristini Oliveira Santos	51		CLASSIFICADO	
3º	Emanuelly Rezende de Souza Santos	50		CLASSIFICADO COM REMANEJAMENTO	
4º	José Fabiano de Lima Menezes	44		CLASSIFICADO COM REMANEJAMENTO	